



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1322, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LUCIENE BORGES NUNES**, Chefe de Gabinete, matrícula funcional n° 000.681, CPF: 342.552.901-30, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUCIENE BORGES NUNES	GOIÂNIA - GO	04/10/2017	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO NA GIGOV/GO PARA O PONTO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO – OGU COM ESTA MUNICIPALIDADE	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal